



**PROCESSO N.º** : 30.756-4/2019  
**PRINCIPAL** : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA  
**ASSUNTO** : RECURSO ORDINÁRIO - ACÓRDÃO n.º 87/2022-TP  
**RECORRENTE** : GETÚLIO DUTRA VIEIRA NETO – Prefeito Municipal  
**ADVOGADA** : LIEDA REZENDE BRITO – OAB/MT n.º 12.816  
**RELATOR** : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

## DESPACHO

Considerando o Relatório Técnico de Recurso emitido pela Secex de Controle Externo de Recurso (doc. digital n.º 169205/2022), encaminhem-se os autos **ao Ministério Público de Contas** para emissão de parecer, nos termos do art. 358, do Regimento Interno (Resolução n.º 16/2021).

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2022.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Conselheiro Guilherme Antonio Maluf**

Relator

<sup>1</sup>Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

